

**PORTARIA FUNDAJ Nº 228, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

Autoriza o afastamento do País do servidor Luiz Joaquim Da Silva Júnior.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por delegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme art. 30 Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023, e

Considerando a solicitação contida no processo SEI nº 23130.002096/2024-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor Luiz Joaquim da Silva Júnior, matrícula Siape nº 2331273, no período de 7 a 13 de novembro de 2024, inclusive trânsito, a França (Paris), para participar do 4º Festival Close Up: Ville, Architecture et Paysage au Cinema (Festival Close Up: Cinema, Arquitetura e Paisagem no Cinema). A viagem é autorizada com ônus para a Fundação Joaquim Nabuco que responsabilizar-se-á pelo total de 6 (seis) diárias, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995. As passagens aéreas serão custeadas pelo Consulado Geral da França em Recife.

**CUMPRA-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta